

Câmara aprova novo programa de ressocialização em Jundiaí

Na sessão ordinária da manhã de ontem (19), a Câmara de Jundiaí aprovou, por unanimidade, o projeto de lei que altera a lei que instituiu o Programa de Inclusão e Oportunidade para o Jovem, a Pessoa com Deficiência e o Reabilitado Aprendiz, para reformular seus objetivos e requisitos.

De autoria do vereador Rogério Ricardo (DEM), proposta inclui três incisos, para promover o fomento ao trabalho e renda dos jovens do município, oferecer a eles qualificação e experiência no mercado de trabalho, e para diminuir os impactos econômicos na vida destes jovens.

Também foi aprovada por todos os vereadores a criação do programa “Das Ruas para uma Nova Vida”, de ressocialização de pesso-



Câmara aprova moção em conjunto para criação de varas da juventude

as em situação de rua. De autoria de vereador Daniel Lemos (DEM), o texto propõe ações a serem promovidas pela sociedade civil organizada, com o objetivo de oferecer um lar a essas pes-

soas, com toda a infraestrutura para que ganhem autonomia e possam se manter.

De acordo com a proposta, o programa deverá contemplar a destinação de local apropriado para abrigar

temporariamente as pessoas em situação de rua, a promoção de cursos e treinamentos para essas pessoas aprenderem ofícios e adquirirem profissões, e a realização de eventos para oferta de produtos feitos e serviços prestados pelas pessoas assistidas.

“O objetivo deste projeto é que essas pessoas tenham um lugar seguro para morar e se desenvolver emocional e psicologicamente, fazendo, assim, o resgate da autoestima”, justifica o vereador.

Foi aprovada ainda, em regime de urgência, a moção de autoria de todos os vereadores, de apelo ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela criação de varas exclusivas da Infância e Juventude; e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

(Ângelo Santi)